

**LEI 1489**  
**DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

"Autoriza abertura de crédito suplementar que especifica"

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que e lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº1489 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

07-Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....12.000,00

**§ único**-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

07-Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....12.000,00

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 11 de Fevereiro de 2008

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa